## INDICAÇÃO Nº 0017/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN, objetivando a colocação de redutores de velocidade (lombadas) entre os números 240 e 310 da Rua São João, e na altura do nº 1.098 da Rua Castelo Branco.

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN, objetivando a colocação de redutores de velocidade (lombadas) entre os números 240 e 310 da Rua São João, e na altura do nº 1.098 da Rua Castelo Branco.

## JUSTIFICATIVA:

Moradores daquelas vias reclamam que constantemente presenciam motoristas circulando em alta velocidade, colocando em risco os pedestres (principalmente crianças) e outros motoristas que por elas trafegam. Inclusive já houve algumas colisões entre veículos.

Isso posto, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine as providências necessárias no sentido de viabilizar a presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 03 de fevereiro de 2009.

Nilza Marciano de Paiva Lima Nilza do Cibalena - PP - autor

Lida na Sessão de 03/02/2009 Secretaria - Providenciado em://	Despacho em 03/02/2009 Ofício nº/
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente